



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 1.118, DE 27 DE ABRIL DE 2021.**



Altera a Portaria GP.TRT4 nº 805/2021, que estabelece horário diferenciado para o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 10/2021, que altera o artigo 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 58/2016, para fixar das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira, o horário de atendimento ao público externo pelas unidades administrativas e judiciárias de 1º e 2º Graus da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa supramencionada entra em vigor a partir de 03 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** as competências atribuídas à Presidente do Tribunal pelo artigo 39, incisos I, II, XIV e XXXV, do Regimento Interno do TRT4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o *caput* do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 805/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Estabelecer que o atendimento por meio do Balcão Virtual de que trata a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 797/2021, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), ocorrerá em período reduzido, das 10h às 12h e das 14h às 16h.

[...]

**Art. 2º** Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 805/2021, com a alteração ora promovida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de maio de 2021.

*Documento assinado digitalmente*

**CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS



Documento 210 do PROAD 3016/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.HDNZ.MVXL:  
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>